LEI Nº 04/91.

SÚMULA: Dispõe sobre a mudança de nome do Estádio Municipal 1º de Maio, para HILDEBRANDO RODRIGUES DA SILVA **(ANDI).**

NESTOR ANANIAS DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome do Estádio Municipal 1º de Maio, o qual passará a denominar-se **Hildebrando Rodrigues da Silva (ANDI).**

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de junho de 1.991.

NESTOR ANANIAS DA CRUZ
Prefeito Municipal